

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E O CASO DA MICRORREGIÃO DE ANDRADINA-SP

*Murilo Didonet de Moraes¹
Flaviana Cavalcanti da Silva²
Douglas de Araújo Gonzaga³
Antonio Lázaro Sant'Ana⁴*

Resumo: As discussões referentes aos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) se intensificaram após a formulação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Sendo assim, este trabalho visa fornecer subsídios teóricos para a análise das implicações da PNATER e promover reflexões acerca das ações de ATER praticadas na Microrregião de Andradina-SP. A PNATER é fruto de esforços de movimentos sociais, do reconhecimento do potencial da agricultura familiar e da carência de ações governamentais voltadas para este segmento social. Entretanto, para que o avanço representado por sua criação e a sua institucionalização legal não se limite ao

¹Engenheiro Agrônomo, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista – Unesp, Campus de Ilha Solteira-SP. E-mail: murilonx@hotmail.com

²Mestre em Agronomia, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista – Unesp, Campus de Ilha Solteira-SP. E-mail: flaviana_cavalcanti@hotmail.com

³Engenheiro Agrônomo, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista – Unesp, Campus de Ilha Solteira-SP. E-mail: dousgonzaga@gmail.com

⁴Professor Doutor em Sociologia do Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimento e Socioeconomia da Universidade Estadual Paulista – Unesp, Campus de Ilha Solteira-SP. E-mail: lazaro@agr.feis.unesp.br

campo teórico, ainda são necessárias inúmeras ações locais e efetivas. Os aspectos levantados neste trabalho (processos de formação descontínuos, profissionais voltados exclusivamente para as formas convencionais de produção e baixa qualidade ou nulidade do serviço de ATER) indicam a necessidade de mudanças imediatas, a fim de se superar as limitações dos serviços prestados aos agricultores familiares da Microrregião. Por fim, espera-se que os resultados aqui apresentados auxiliem na formulação de estratégias pautadas nas diretrizes da PNATER, pois a manifestação das potencialidades da agricultura familiar dependem de tais mudanças.

Palavras-chave: Extensão rural; Agricultura familiar; política pública.

***Abstract:** Discussions regarding the technical assistance and rural extension services (ATER) were intensified after the formulation of the National Policy of Technical Assistance and Rural Extension (PNATER). Thus, this work aims to provide theoretical basis to the analysis of the implications of PNATER and to promote reflections about ATER actions practiced in Microregion of Andradina- SP, Brazil. The PNATER is the result of efforts of social movements, the recognition of the potential of family farming and the lack of governmental actions directed to this segment of society. However, in order that the advance represented by its creation and institutionalization would not be limited to the theoretical field, many local and effective actions are still required. The issues raised in this study (discontinuous training processes, professionals directed exclusively to conventional ways of production and low quality or the nullity of ATER service) indicate the need of immediate changes in order to overcome limitations of services provided to family farmers of the Microregion. Finally, it is expected that the results here presented assist in formulating strategies based on the guidelines of PNATER, considering that the manifestation of the potentials of family farm rely on such changes.*

Keywords: Rural extension; Family farming; Public policy.

Introdução

Nas últimas décadas, tem-se observado o crescimento exponencial da população mundial concomitante ao aumento na demanda por alimentos. Além disso, a escassez cada vez maior de recursos naturais indispensáveis para a manutenção da agricultura, só aumenta a pressão na busca por alternativas que

impulsionem o desenvolvimento da agropecuária, com o desafio de fazê-lo de uma maneira que seja sustentável (BALSAN, 2006; PEIXOTO, 2009).

Durante o século XX, surgiu, em vários países, uma numerosa gama de políticas públicas que buscavam a ascensão do desenvolvimento tecnológico da agropecuária. No Brasil, segundo Mielitz Netto et al. (2010), o foco das ações políticas para a agricultura no decorrer das décadas de 1960 e 1970 eram os subsídios e o acesso ao crédito com o intuito de facilitar a compra de equipamentos e máquinas agrícolas.

De acordo com Moraes et al. (2011), os métodos ou mecanismos de extensão, responsáveis por fazer com que todo o conhecimento gerado nas instituições de pesquisa chegue até os produtores rurais, carecem de maior importância nos estudos que abarcam os processos de transformação da agricultura brasileira.

Os serviços públicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) ao redor do mundo está sendo forçado a se adaptar às novas mudanças do setor agrícola (RIVERA & ALEX, 2004). No Brasil, as mudanças referentes aos serviços de ATER se intensificaram após a formulação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), em 2010.

Peixoto (2008) afirma que as ações de extensão rural no Brasil já foram institucionalizadas há mais de 50 anos e que esse é um tema que está em constante discussão. Entretanto, existe uma carência de estudos no que se refere a regulação e a implementação prática dessa atividade.

A partir desta premissa, esta revisão tem como objetivo fazer uma discussão geral e concisa acerca da PNATER, bem como indicar alguns aspectos que permitem mostrar como está sendo conduzida a assistência técnica e extensão rural na microrregião de Andradina-SP.

Conceito de extensão rural

A definição do que pode ser considerada ATER é um assunto bastante discutido e existem numerosos trabalhos que abordam este conceito a partir das mais variadas perspectivas teóricas. Como este trabalho não tem o intuito de fazer uma revisão exaustiva dos mais diversos conceitos acerca da ATER, destacamos as principais correntes que definem este complexo termo.

Alex et al. (2002) ao conceituarem assistência técnica afirmam que esta ocorre quando os produtores tomam a iniciativa de identificar problemas e introduzir inovações, pois a partir daí, a extensão assume uma função restrita de assistência. Nesse caso, cabe ao agente acompanhar o produtor, trazendo experiências de outros produtores e lugares, da pesquisa e de análises políticas para resolver o

problema. Geralmente, os serviços de assistência técnica são mais relevantes aos produtores que possuem um alto grau de sofisticação ou que estão associados às cadeias produtivas altamente tecnificadas.

Na visão de Peixoto (2008), o termo extensão rural pode ser conceituado de três maneiras: como um processo, uma instituição e uma política. A extensão rural vista como um processo, num sentido literal, significaria o ato de estender ou transmitir o conhecimento de uma fonte geradora até o receptor final (produtor rural). Todavia, em um sentido amplo e atualmente mais aceito, a extensão rural pode ser entendida como um processo educativo de comunicação de conhecimentos de qualquer natureza. Como instituição, a extensão rural refere-se às entidades ou organizações públicas prestadoras de serviços de ATER nos estados. Por fim, o termo extensão rural também pode ser visto como uma política pública, sendo que neste caso referimo-nos às políticas de extensão rural, traçadas pelos governos (federal, estaduais ou municipais) ao longo do tempo, através de dispositivos legais ou programáticos, mas que podem ser executadas por organizações públicas e/ou privadas.

Histórico da ATER no Brasil

Normalmente, os estudos que procuram descrever o histórico da ATER no Brasil tendem a estabelecer como ponto de partida o ano de 1948, data em que foi criada a primeira Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) em Minas Gerais. Entretanto, Peixoto (2008; 2009), partindo dos registros do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mostrou que, ao menos do ponto de vista da legislação, as ações de ATER já existiam como atributos legitimamente instituídos.

Os registros federais apontam que na legislação de meados do século XIX, já existiam algumas ações, embora ainda rústicas e muito tímidas, de extensão rural. Essas ações se pautaram na criação de quatro institutos imperiais de agricultura (Baiano, Pernambucano, Sergipano e o Fluminense) que possuíam atribuições de ensino, pesquisa e difusão de informações (PEIXOTO, 2008).

Outro dispositivo legal que tinha o intuito de estabelecer atividades de extensão rural no Brasil foi o Decreto-Lei nº 7.449 de 1945, o qual recomendava a organização dos produtores rurais, a fim de obrigar cada município a possuir uma associação rural, para que estas funcionassem como órgãos técnicos e consultivos do governo federal. Essa ação promoveu reflexos nas décadas de 1950 e 1960, por meio da institucionalização efetiva de um serviço de ATER no País, a partir da criação nos estados das Acar's, coordenadas pela Associação

Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) (PEIXOTO, 2009).

No decorrer das décadas de 1950 e 1960, os acréscimos advindos dos conhecimentos da ciência e da tecnologia no campo ainda eram muito escassos. Além disso, os recursos destinados à pesquisa agropecuária eram ínfimos, tendo em vista que o foco não era priorizar o aumento da produtividade, mas sim expandir as fronteiras agrícolas (SOUSA, 1987).

Apesar de já existirem alguns centros de geração de conhecimentos importantes (Instituto Agrônômico de Campinas – IAC, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" – ESALQ e Universidade Federal de Viçosa – UFRV), o País não possuía uma massa crítica de pesquisadores que garantisse um fluxo estável e razoável de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos capazes de ser incorporados no campo (SOUSA, 1987).

O final da década de 1960 e início da de 1970 são caracterizados por um novo período de crescimento econômico brasileiro, marcado pela ascendência do processo de urbanização e crescimento do emprego não agrícola. É nesse período também que começa a se consolidar o que veio a se denominar Complexo Agroindustrial Brasileiro, graças a três mudanças na base técnica da agricultura: 1) Fechamento das fronteiras agrícolas nas regiões urbanizadas; 2) Criação do Sistema Nacional de Crédito Rural; 3) Integração da agricultura com a indústria tanto à jusante quanto à montante (SOUSA, 1987; HOUTZAGER, 2004).

Com essa nova configuração da agricultura brasileira impulsionada por uma política governamental de aumento da produtividade agrícola, na qual o crédito rural farto e a juros irrisórios adquiriu o papel de protagonista do processo, tornou-se fundamental a ação desempenhada pelas agências de pesquisa e extensão rural. Partindo dessa premissa, em 1972 e 1974, foram criadas a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), respectivamente, sendo que a última veio em substituição a ABCAR (SOUSA, 1987; HOUTZAGER, 2004).

Durante todo o período destacado acima, a lógica que balizava as ações de extensão rural utilizadas no Brasil era o difusionismo. Rogers (1995), um dos principais precursores do difusionismo, explica essa linha de pensamento a partir da elucidação de quatro elementos chave: a inovação, a comunicação, o tempo e o sistema social. A inovação é o conhecimento ou a tecnologia que é produzido pelos centros de pesquisa e que para uma determinada comunidade é tido como novo. A comunicação se refere ao tratamento ou manipulação que a inovação recebe para chegar até o público alvo de maneira clara e eficaz. O tempo é

definido pelo autor como um intervalo que compreende desde a geração da inovação até adoção ou não por parte do público alvo. Por fim, o sistema social corresponde ao meio no qual a inovação será difundida.

Dentro da perspectiva difusionista, a fase de geração da inovação era desconsiderada: persistia a crença de que tudo que era gerado pela pesquisa era bom para os produtores. A concepção da difusão é essencialmente vertical, autoritária, unilateral e recepcionista, ou seja, os usuários são simples receptores de informação. Nesse âmbito, a difusão de uma inovação é vista como uma difusão de qualquer informação que leve a uma mudança individual das atitudes e comportamentos (THIOLLENT, 1984; SOUSA, 1988; ROGERS, 1995).

A partir do final da década de 1970, a noção de difusão de tecnologia passa por uma sensível evolução por meio do mecanismo de retroalimentação, que consiste no retorno de informações que tem a função de corrigir as estratégias de comunicação e de orientar o conteúdo da pesquisa (SOUSA, 1988).

No início da década de 1980, devido às críticas que tinham como alvo a falta de sustentabilidade ambiental e socioeconômica do padrão tecnológico do modelo modernizador adotado pelo Brasil, somadas ao reaparecimento do movimento ambientalista, começaram a ressurgir alguns conceitos relacionados à agricultura alternativa, sustentabilidade e ecodesenvolvimento (PEIXOTO, 2009). Paralelo a este processo, Lisita (2005) descreve que, devido ao fim do crédito agrícola subsidiado, a extensão rural começa a questionar a lógica dominante (difusionista) que pautava as ações de extensão rural no Brasil e inicia uma nova proposta de extensão rural. Em outras palavras, a extensão deixa de atuar como ponte entre a pesquisa e o produtor e assume um papel mais relevante em todas as demais fases do processo, a partir da construção de uma "consciência crítica" dos extensionistas.

Na nova proposta de extensão rural abordada no parágrafo anterior, a perspectiva progressista baseada na pedagogia da libertação desenvolvida por Freire (1983) passou a ser instrumento de ligação entre os extensionista e os produtores. A corrente defendida por Freire (1983), afirma que não é possível mudar as atitudes dos agricultores com uma simples comunicação técnica, devendo haver uma transmissão ou transferência do conhecimento de um sujeito ao outro, baseado na co-participação e no ato de compreender a "significação do significado", de maneira horizontal, onde todos aprendem e ensinam. A extensão aqui é vista como sinônimo de educação, comunicação e diálogo.

Na segunda metade da década de 1980, a extensão rural pública também foi atingida pela crise orçamentária e teve sua capacidade de ação cada vez mais

restringida. Não sendo suficientes os limites orçamentários impostos, o Governo Sarney extingue a Embrater em 1989. Contudo, a esfera extensionista buscou uma forma de reação e, apoiada pelos produtores rurais, realizou uma grande marcha em Brasília. Em contrapartida, o Congresso Nacional sustou a extinção da Embrater (PEIXOTO, 2009).

Como se não bastasse todo esse embróglio, a Embrater foi nova e definitivamente extinta em 1990 no primeiro dia do Governo Collor. A esfera extensionista não conseguiu articular-se e obter êxito para reverter a decisão do Governo junto ao Congresso Nacional, mas as instituições estaduais de ATER se articularam e criaram em 1990 a Associação Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER). Os anos seguintes à esses episódios foram de extrema desestruturação de todo o sistema oficial de ATER, provocando nos estados extinções, fusões, mudanças de regime jurídico e sucateamentos, com reflexos ainda visíveis nos dias atuais (PEIXOTO, 2009), pois várias instituições estaduais dependiam, em grande parte, de recursos federais que deixaram de ser repassados.

A década de 1990 também foi palco da criação uma nova categoria de análise: a do agricultor familiar, graças as ações do Movimento dos Sem-Terra (MST), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais. Essa nova categoria viria a influenciar as políticas públicas no restante dos anos 90, mediante a criação em 1996 do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Com a resolução, pelo menos em parte, dos problemas inerentes ao crédito agrícola, os movimentos sociais passaram a exigir com mais veemência um serviço de ATER público, gratuito e de qualidade (PEIXOTO, 2009).

Um trabalho desenvolvido por Guanzirolí e Cardim (2000) a partir de uma solicitação do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) ao Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO, demonstrou que:

O acesso a tecnologia apresenta grande variação tanto entre familiares e patronais quanto entre os agricultores de diferentes regiões, mesmo que de uma mesma categoria. Entre os familiares, apenas 16,7% utilizam assistência técnica, contra 43,5% entre os patronais. Entretanto, entre os familiares este percentual varia de 2,7% na região Nordeste a 47,2% na região Sul. Mesmo considerando as diferenças no interior da agricultura familiar nordestina, o número de agricultores com acesso a assistência técnica é muito pequeno (GUANZIROLI e CARDIM, 2000, p. 27-28).

Estes dados servem para atestar que, apesar do governo ter agido em outras frentes no decorrer da década de 1990 (intensificação das ações de implantação de assentamentos rurais, fortalecimento da categoria de agricultores familiares e criação do Pronaf), faltou dar uma maior atenção ao serviço público de ATER que ficou carente de incentivos financeiros, com ações políticas pontuais e pouco efetivas. Peixoto (2009) endossa essa conclusão ao afirmar que:

(...) a ATER pública sofreu com a extinção da Embrater e a redução dos orçamentos federal e estaduais destinados a estes serviços. A criação da Asbraer, em 1990, e do Dater, em 1994, bem como as atribuições legais ministeriais de apoio aos serviços de ATER não se traduziram em ações ou recursos financeiros que efetivamente recuperassem a importância e a capacidade de ação do setor extensionista (PEIXOTO, 2009, p. 55).

Um ato que demonstra a mudança de postura do governo e o início das atividades que visam o fomento às ações de ATER foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar em 2001, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS) (PEIXOTO, 2009).

Além disso, a partir de um processo democrático, o MDA recolheu um conjunto de sugestões de mais de 100 entidades e mais de 500 pessoas, elaborando, com estes subsídios, a PNATER em 2003. A ampla participação dos setores interessados na sua construção, além de assegurar uma alta legitimidade sociopolítica, garantiu que a PNATER-2003 incorporasse mudanças que vinham sendo sugeridas havia anos (CAPORAL, 2011).

A operacionalização da PNATER em 2003 surge com o papel, segundo Caporal (2005), de fortalecer a agricultura familiar e ajudar o Brasil a construir um modelo de desenvolvimento rural sustentável, participativo e com vistas à preservação do meio ambiente.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: diretrizes e objetivos

Em 11 de janeiro de 2010, o Presidente da República sancionou a Lei nº 12.188, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural bem como o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, reformulando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (BRASIL, 2010).

Como já discutido anteriormente, a PNATER-2003 foi implementada a partir de um amplo processo participativo de discussão e consulta à sociedade mediado pelo MDA. Segundo Caporal e Ramos (2006), de 2003 a 2006, foram estabelecidos convênios e contratos com mais de duas centenas de entidades – com destaque para as 27 organizações públicas estaduais de extensão – para a execução de ações de ATER baseadas nas diretrizes da PNATER. Ainda segundo os autores, o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER) – órgão vinculado ao MDA – atuou como colaborador, promovendo centenas de eventos de capacitação de agricultores e técnicos em metodologias participativas, Agroecologia e tipos de agriculturas de base ecológica, entre outros.

Caporal (2011) salienta que ao longo do ano de 2009, ocorreu outro processo de debate sobre ATER, porém, desta vez, com reduzida ou quase nula participação da sociedade civil. Tratava-se da elaboração do Projeto de Lei nº 5.665/2009, que culminou posteriormente na Lei 12.188, sancionada pelo Presidente da República em 11 de janeiro de 2010. Neste processo, o termo Agroecologia foi excluído do conjunto das orientações. Contudo, por meio da intervenção da sociedade civil, durante o período que o projeto esteve em tramitação na Câmara de Deputados, adicionou-se uma recomendação minimamente orientada para o campo da Agroecologia. O autor comenta que a PNATER estabelecida em Lei, não condiz com a complexidade proposta na versão da PNATER de 2003 e, muito menos, se aproxima da perspectiva agroecológica, na medida em que somente trata dos sistemas de produção, não remetendo as multidimensões da sustentabilidade defendidas pelo campo da Agroecologia.

APNATER de 2010 tem como princípios: promover o desenvolvimento rural sustentável, visando à utilização de forma adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente; fornecer de forma gratuita, com qualidade e de fácil acesso os serviços de assistência técnica e extensão rural com exclusividade aos agricultores familiares, assentados por programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e aquiculturas, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA/SAF; adotar para tal serviço a metodologia participativa, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, com o objetivo de promover a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública; valer-se dos princípios da agricultura de base ecológica que buscam gerar o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis, tendo como norteador a busca pela equidade nas relações de gênero, geração, raça e

etnia; e ainda contribuir para a segurança e soberania alimentar e nutricional das populações alvo (BRASIL, 2010).

Dias (2008) afirma que a PNATER é uma política pública inovadora, entre outros motivos, porque ela propõe alterações nos princípios e instituições estabelecidos ao longo da história, defendidos por uma categoria profissional organizada como corporação.

Em linhas gerais os principais objetivos da PNATER são: promover o desenvolvimento rural sustentável por meio dos princípios agrícolas ecológicos; fortalecer a agricultura familiar e desta forma proporcionar uma melhoria na qualidade de vida da população assistida; desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional; proporcionar o desenvolvimento das potencialidades econômicas regionais, auxiliando a organização das cadeias produtivas (BRASIL, 2010).

A Lei nº 12.188, que instituiu a PNATER, rege que as empresas responsáveis pela execução da Lei de ATER serão contratadas via MDA ou INCRA, podendo ser: instituições públicas estatais de ATER e/ou empresas de ATER, vinculadas ou conveniadas com o setor público; organizações de agricultores familiares que atuam em ATER; cooperativas de técnicos e de agricultores que executam atividades em ATER e ainda entidades que atuam com pedagogia de alternância e que executam atividades de ATER (BRASIL, 2010).

A contratação das empresas responsáveis pela ATER as populações alvo será por meio de chamada pública, sendo que as mesmas devem cumprir as seguintes exigências:

- a) Estar legalmente constituída há pelo menos cinco anos desenvolvendo atividades ligadas a ATER;
- b) Apresentar área de atuação geograficamente definida no estado em que solicitar o credenciamento;
- c) Equipe Técnica Multidisciplinar; Possuir experiência comprovada em ATER por no mínimo 2 (dois) anos a partir de 2005;
- d) Dispor de espaço físico definido, de meios de transporte e equipamentos de informática adequados a prestação de serviços de ATER;
- e) Possuir comprovada avaliação de pessoas jurídicas, ou de grupos de no mínimo 10 (dez) pessoas físicas, que atestem ter recebido serviços de assistência técnica e extensão rural da entidade solicitante por mais de dois anos, ininterruptos ou não, nos últimos cinco anos (BRASIL, 2012, p. 9-10).

Agricultura familiar e ATER na Microrregião de Andradina-SP

Localizada no noroeste paulista, a Microrregião de Andradina, pertence à mesorregião de Araçatuba e é constituída por onze municípios: Andradina, Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, SudMenucci e Suzanápolis.

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, os estabelecimentos agropecuários pertencentes ao segmento da agricultura familiar somam 78,68% do total de estabelecimentos agropecuários da Microrregião de Andradina e, em contrapartida, a área ocupada por estes não chega a 20% da área destinada ao setor agropecuário na Microrregião. Conforme destacam Silva et al. (2009), além da forte presença da agricultura familiar na região, estes dados expressam ainda o problema da concentração fundiária; problema este que nos últimos anos resultou em ações governamentais voltadas para a desconcentração da propriedade da terra, representadas principalmente pela criação de assentamentos rurais, impulsionada pela presença de movimentos sociais de luta pela terra na região. Em 2009 os assentamentos rurais somavam 36 projetos, com mais de 3.200 famílias assentadas, além dos projetos de reassentamentos da CESP (Companhia Energética de São Paulo) (INCRA, 2010).

Principais órgãos responsáveis pelo serviço de ATER na Microrregião de Andradina

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Vinculado ao MDA, o INCRA é responsável pela implementação da política de reforma agrária e realização do ordenamento fundiário nacional. Na Microrregião de Andradina, predominam assentamentos federais, cuja ações de ATER são de responsabilidade do INCRA. Atualmente, a COATER - Cooperativa de Assessoria Técnica e Extensão Rural é a entidade que realiza as ações de ATER nos assentamentos da Microrregião, uma vez que esta venceu a chamada pública voltada para a seleção de entidade executora de Assistência Técnica e Extensão Rural, promovida pela Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo.

Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP

Entidade vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, o ITESP é responsável pelo planejamento e execução das políticas agrárias, além do reconhecimento das Comunidades de Quilombos no estado de São Paulo. Dentre as atividades desenvolvidas pela Fundação, destaca-se a

prestação de assistência técnica, realizada em 174 assentamentos rurais (133 estaduais e 41 federais) distribuídos pelo estado, especialmente na região do Pontal do Paranapanema (FUNDAÇÃO ITESP, 2012).

Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

A CATI está vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo. O órgão reúne 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs) que englobam as Casas de Agricultura municipais que estão presentes em todos os municípios paulistas. A CATI realiza prestação de serviços ligados a ATER e disponibiliza produtos aos agricultores e pecuaristas, por meio das Casas da Agricultura (CATI, 2012).

Microrregião de Andradina e a PNATER: alguns aspectos para reflexão

"A adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis" (MDA, 2012, p.1) nas ações de assistência técnica e extensão rural, que consta dentre os princípios da PNATER, infelizmente, ainda não é realidade para a grande maioria dos produtores familiares da Microrregião de Andradina.

Em estudo realizado por Silva et al. (2009) com produtores familiares da Microrregião, observou-se a preocupação dos agricultores pesquisados em produzir alimentos isentos de insumos sintéticos, em virtude de questões relacionadas ao autoconsumo, à preservação do meio ambiente e à preferência dos consumidores finais. Ainda no referido trabalho, os autores verificaram o emprego de práticas agrícolas alternativas pelos agricultores pesquisados, bem como o interesse de um número expressivo destes em obter informações que viabilizem a redução ou mesmo o abandono do uso de insumos sintéticos. Estes e outros aspectos são apresentados pelos autores para demonstrar o potencial para a disseminação de práticas baseadas nos princípios agroecológicos, dentre as famílias pesquisadas.

Koga et al. (2010) constataram, dentre os produtores assentados e reassentados na Microrregião, uma forte limitação no que concerne ao acesso à informações acerca de sistemas agroecológicos de produção, muito embora, seja verificado o forte interesse dos produtores em relação a práticas próprias destes sistemas. Os autores observaram que 80% dos produtores entrevistados desconhecem o que vem a ser Agroecologia. Entre os produtores que manifestaram conhecimento sobre esse tema e/ou sobre o conceito de agricultura orgânica, apenas uma minoria dos produtores (5%) mencionou a contribuição

de profissionais ligados a órgãos que prestam assistência técnica na construção de tal conhecimento. Para os referidos autores:

Programas específicos de assistência técnica e extensão rural poderiam evitar o emprego inadequado de fertilizantes e agrotóxicos e/ou impulsionar avanços na construção do conhecimento a respeito de sistemas diferenciados de produção pautados na sustentabilidade dos ecossistemas; que, dentre outros benefícios, poderiam contribuir para ampliação das possibilidades de agregação de valor e de comercialização diferenciadas, a partir do emprego de técnicas que permitam aderir aos produtos obtidos características marcadamente diferenciadoras, (KOGA et al., 2010, p.09-10).

Souza et al. (2011) ao pesquisarem produtores familiares do Município de Ilha Solteira, que realizam comercialização em feiras livres, observaram o interesse dos agricultores em reduzir a dependência de práticas e insumos convencionais e em intensificar o uso dos recursos disponíveis em suas propriedades. Ainda segundo os autores, o maior entrave para o aumento do emprego de práticas voltadas para a utilização sustentável dos recursos disponíveis consiste em limitações relacionadas ao conhecimento dos produtores sobre tais práticas, em virtude de supostas deficiências na formação dos profissionais (e/ou negligências) dos órgãos de extensão, ou mesmo da extensão universitária em relação a este tema. Caporal e Ramos (2006) destacam que a implementação da PNATER requer outro perfil de profissionais, o que aponta para a necessidade de processos diferenciados de formação profissional com base nos conceitos, princípios e objetivos estabelecidos na política.

O Projeto Horta Mandala, implantado no Assentamento Santa Maria da Lagoa (Ilha Solteira-SP), foi criado com investimento do INCRA e objetivava viabilizar a produção de olerícolas de forma sustentável e propiciar maior estabilidade no que se refere à renda das famílias contempladas (SILVA et al., 2011). Entretanto, alguns aspectos levaram à descaracterização do projeto, com destaque para o desligamento da profissional vinculada ao INCRA responsável pelo projeto, o que ocasionou a descontinuidade do processo de capacitação das agricultoras envolvidas, de modo a impedir a conclusão da implantação das hortas e condução dos sistemas de cultivo com base nos preceitos agroecológicos, conforme previa o projeto inicialmente.

Ainda segundo Silva et al. (2011), os técnicos que substituíram a profissional inicialmente responsável pelo Projeto não deram continuidade às ações previstas.

A rotatividade no quadro de funcionários do INCRA nos últimos anos, na região, tem tornado distante a prestação de serviço de caráter continuado em assentamentos da Microrregião de Andradina, contrariando o que prevê as especificações da Lei de ATER. A importância do Projeto Horta Mandala no Assentamento Santa Maria da Lagoa se relaciona com as implicações da agricultura de base ecológica e consiste em uma das raras iniciativas fundamentadas na preocupação com o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis na Microrregião. Além disso,

(...) embora distante de sua forma original, no que refere à infraestrutura das hortas e ao acompanhamento técnico previsto, proporcionou melhorias na renda e/ou qualidade de vida das famílias envolvidas; e contribuiu, ainda, para fortalecer, dentre as mulheres, a noção de potenciais agentes de transformação das condições de vida de suas famílias, enquanto assentadas, enquanto agricultoras (SILVA et al., 2011, p.05).

Silva et al. (2010) alertam para o fato de que a baixa qualidade da assistência e/ou o distanciamento dos órgãos responsáveis pela assistência técnica e extensão rural na Microrregião dificultam o processo de tomada de decisão dos produtores em relação aos sistemas de produção explorados. Muitas decisões passam a basear-se, quase que exclusivamente, na própria experiência dos agricultores e em aconselhamentos de outros produtores, mesmo em circunstâncias nas quais o auxílio de profissionais seria imprescindível. Neste contexto, os autores fazem referência, dentre outros fatores, a aspectos relacionados à escolha/aquisição dos agrotóxicos empregados nos sistemas de cultivo, à determinação das dosagens, à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) na aplicação destes produtos e ao destino das embalagens dos defensivos.

Ainda segundo Silva et al. (2010), os resultados do estudo realizado na Microrregião com produtores familiares apontam para carência de programas que visem conscientizar e, sobretudo qualificar os produtores em relação aos aspectos inerentes ao uso do controle fitossanitário, especialmente no que se refere à aplicação dos agrotóxicos. É necessário que os órgãos ligados à extensão rural e assistência técnica atentem para tal necessidade e estabeleçam programas específicos e efetivos com esses objetivos.

Gonzaga (2011) ao analisar as estratégias de produtores idosos em projetos de assentamentos e reassentamentos rurais na Microrregião de Andradina e as políticas públicas relacionadas, observou questões preocupantes no que se refere

ao serviço de assistência técnica e extensão rural prestado ao público pesquisado. No estudo desenvolvido pelo referido autor, apenas 3% dos idosos pesquisados declararam receber regularmente visitas dos técnicos responsáveis pelo serviço de assistência técnica, enquanto 34,5% declararam receber visitas de forma esporádica. Da mesma forma, 34,5% afirmaram que não estavam recebendo assistência técnica no momento da pesquisa e 28% declararam que nunca contaram com tal serviço.

De maneira similar, Silva (2012) observou que, embora os produtores rurais pesquisados em seu trabalho pertençam a projetos de assentamento assistidos pelo INCRA e/ou Itesp, um considerável percentual destes agricultores (40%) não recebia assistência técnica no momento da pesquisa. Dentre estes, 31% declararam que nunca contaram com serviços de ATER.

Ainda com base em Silva (2012), notou-se que metade dos produtores pesquisados demonstrou insatisfação em relação à assistência técnica prestada por pelo menos um dos dois principais órgãos responsáveis por tal serviço (INCRA e ITESP). Reclamações relacionadas à assistência técnica prestada precisamente pelo INCRA foram evidenciadas na avaliação de 93% dos produtores que se mostraram insatisfeitos. As principais reclamações se referem a dificuldades no acesso aos profissionais, com destaque para a não realização de visitas nos lotes de forma individualizada, e a atuação fiscalizadora dos técnicos que se sobrepõe às ações de assistência técnica, propriamente dita.

Em relação às reclamações referentes à atuação de profissionais ligados ao ITESP, estas foram apresentadas por 20% dos produtores que demonstraram insatisfação com os serviços de ATER. Silva (2012) observa, ainda, que muito embora a amostra de produtores contemplada em sua pesquisa seja pequena, os resultados observados em relação à qualidade da assistência técnica, segundo a percepção dos produtores, sugerem a necessidade de mudanças imediatas nas estratégias de atuação do INCRA nos assentamentos da região, em vista da baixa efetividade de trabalho no campo, mencionada pelos produtores e evidenciada em vários momentos durante a realização da pesquisa.

Destaca-se que na época de realização do trabalho mencionado acima (2011), as ações do INCRA se mostravam ainda mais limitadas, em consequência da reestruturação da Superintendência no estado de São Paulo, além de problemas na licitação para a contratação da empresa que daria continuidade ao trabalho, o que levou a paralisação temporária das ações de assistência técnica e extensão rural nos assentamentos da Microrregião de Andradina (SILVA, 2012). Destaca-se que estas informações se referem, portanto, ao período anterior à contratação

da nova entidade credenciada ao INCRA, responsável pela execução do serviço de ATER na Microrregião atualmente, a COATER.

Vários aspectos relacionados a ATER na Microrregião (processos de formação descontínuos, profissionais voltados exclusivamente para as formas convencionais de produção, baixa qualidade da assistência técnica prestada, ou mesmo, a nulidade do serviço de ATER para várias famílias) consistem em fortes entraves no que concerne ao desenvolvimento da agricultura familiar, especialmente, em relação aos projetos de reforma agrária que tem redefinido a estrutura fundiária da região. São necessárias e urgentes as mudanças nas estratégias de atuação dos órgãos de assistência técnica e extensão rural na Microrregião de Andradina, sobretudo na atuação do INCRA.

Considerações finais

Ao se analisar o histórico da ATER no Brasil, observa-se o longo período marcado pela lógica difusionista como norteadora das ações governamentais no campo, com o favorecimento dos agricultores mais capitalizados no que se refere às políticas públicas e a despreocupação ou a subestimação do custo ambiental do modelo de crescimento econômico vigente. Criada a partir das reflexões acerca das implicações socioambientais das formas convencionais de produção nas quais esteve focada a extensão rural no país, a PNATER é, também, fruto dos esforços de movimentos sociais e do reconhecimento do potencial da agricultura familiar e da carência de ações governamentais voltadas para este segmento social, no que tange à assistência técnica e extensão rural. Para que o avanço representado pela criação da PNATER, bem como, a sua institucionalização legal não se limite ao campo teórico, ainda são necessárias inúmeras ações localizadas e efetivas com a participação do público foco da Política (os agricultores familiares e os outros segmentos englobados), na gestão do processo decisório que culminarão nas estratégias de atuação dos órgãos de ATER, segundo as especificidades das populações assistidas.

Os aspectos levantados em relação a ATER na Microrregião de Andradina indicam a necessidade de mudanças imediatas a fim de se superar as variadas limitações dos serviços prestados aos agricultores familiares da Microrregião, com destaque para a formulação de estratégias pautadas nas diretrizes da PNATER. A formulação de processos contínuos de avaliação dos serviços prestados pelos diferentes órgãos de ATER que atuam na região, baseados principalmente na percepção dos produtores familiares, poderiam consistir em importantes ferramentas para a implementação de mudanças nas estratégias

empregadas por tais órgãos. Ao se analisar as mudanças propostas na PNATER e o serviço de ATER na Microrregião de Andradina, observam-se os inúmeros débitos por parte desta política pública no campo das ações; obviamente, a continuidade deste quadro impossibilitará que as potencialidades da agricultura familiar na Microrregião de Andradina possam ser expressas em sua plenitude.

Referências

ALEX, G.; ZIJP, W.; BYERLEE, D. **Rural Extension and Advisory Services: New Directions**. Washington, D.C.: Agriculture & Rural Development Department, World Bank. Rural Development Strategy Background Paper 9, 49p. 2002. Disponível em: <[http://Inweb18.worldbank.org/ESSD/ardext.nsf/11ByDocName/RuralExtensionandAdvisoryServices/\\$FILE/Rural_extension.pdf](http://Inweb18.worldbank.org/ESSD/ardext.nsf/11ByDocName/RuralExtensionandAdvisoryServices/$FILE/Rural_extension.pdf)> Acesso em: 05 abril 2013

BALSAN, R. Impactos decorrentes da modernização brasileira. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, v.1, n..2, p. 123-151 ago. 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Instruções para credenciamento de Instituições de ATER**. Brasília, 2012. 40 p. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em 10 abr. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm>. Acesso em 10 abr. 2013.

CAPORAL, F.R. Lei de ATER: exclusão da Agroecologia e outras armadilhas. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, vol. 4, n. 1, p. 23-33, ago/dez. 2011.

_____. **Política Nacional de Ater: primeiros passos de sua implementação e alguns obstáculos e desafios a serem enfrentados**. 14p. 2005. Disponível em <<http://agroecologia.pbworks.com/f/Pnater-primeiros+passos+Caporal.pdf>>. Acesso em: 06 abril 2013.

CAPORAL, F.R.; RAMOS, L. **Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a**

inércia. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://agroecologia.pbworks.com/f/Artigo-Caporal-LadjaneVers%C3%A3oFinal-ParaCircular-27-09-06.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2013.

CATI. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Disponível em <<http://www.cati.sp.gov.br/new/index.php>>. Acesso em: 10 abril 2013.

DIAS, M.M. Políticas públicas de extensão rural e inovações conceituais: limites e potencialidades. **Perspectivas em Políticas Públicas**, Belo Horizonte, v.1, n.1,p. 101-114 jan./jun. 2008.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93p.

GONZAGA, D.A. **A questão dos idosos em (re)assentamentos rurais nos municípios de Ilha Solteira (SP) e Pereira Barreto (SP).** 2012. 58 f. Monografia (Graduação em Agronomia) – Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socioeconomia, Universidade Estadual Paulista, Ilha Solteira, 2012.

GUANZIROLI, C.E.; CARDIM, S.E.C.S. (Coords.). **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto.** 74p. 2000. Disponível em <<http://www.portal.mda.gov.br/o/899430>>. Acesso em: 06 abril 2013.

HOUTZAGER, P.P. **Os últimos cidadãos: conflito e modernização no Brasil rural (1964-1995).** São Paulo: Globo, 2004. 305p.

IN CRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** Disponível em <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 15 abril 2013.

ITESP. **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo.** Disponível em <<http://www.itesp.sp.gov.br/itesp>>. Acesso em: 15 abril 2013.

KOGA, P.S.L. ; SANT´ANA, A.L. ; SILVA, F.C. ; MAIA, A.H. ; GONZAGA, D.A. Análise de práticas agrícolas e da compreensão de produtores familiares sobre a agricultura orgânica e a agroecologia. In: SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E ASSENTAMENTOS

RURALS, 4, 2010, Araraquara. **Anais...**, Araraquara: UNIARA, 2010. p.1-10.

LISITA, F.O. **Considerações sobre a extensão rural no Brasil**. Embrapa Pantanal, n.77, p. 1-3, 2005. Disponível em: <<http://www.cpap.embrapa.br/publicacoes/online/ADM077>> Acesso em: 6 abril 2013.

MIELITZ NETTO, C.G.A.; MELO, L.M.; MAIA, C.M. **Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2010. 82p.

MORAES, M.D.; LAFORGA, G.; MARIMON JUNIOR, B.H.; MARIMON, B.S. Estratégias de difusão do conhecimento da pesquisa agropecuária da Universidade do Estado de Mato Grosso. **Revista Extensão Rural**, ano XVIII, n. 22, p. 29-66, jul./dez. 2011.

PEIXOTO, M.A **Extensão privada e a privatização da extensão: uma análise da indústria de defensivos agrícolas**. 2009. 331 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2009.

_____. **Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação**. Brasília, 50p. 2008. Disponível em <http://www.senado.gov.br/conleg/textos_discussao.htm>. Acesso em: 06 abril 2013.

RIVERA, W.M.; ALEX, G. (editors). **Demand-Driven Approaches Agriculture Extension: Case Studies of International Initiatives**. Washington: World Bank. Agriculture and Rural Development Discussion, Paper 10 (Extension Reform for Rural Development) v.3, 123p. 2004. Disponível em: <[http://lnweb18.worldbank.org/ESSD/ardext.nsf/11ByDocNDrivenApproachestoAgricultureExtension/\\$FILE/Extension_Reform_V3_final.pdf](http://lnweb18.worldbank.org/ESSD/ardext.nsf/11ByDocNDrivenApproachestoAgricultureExtension/$FILE/Extension_Reform_V3_final.pdf)>. Acesso em: 05 abril 2013.

ROGERS, E.M. **Diffusion of Innovations**. 4. ed. New York: The Free Press, 1995. 447p.

SILVA, F.C. **Agricultura familiar em duas microrregiões do noroeste do estado de São Paulo: uma análise comparativa entre as explorações agropecuárias e as políticas dirigidas ao segmento**. 147 f. Dissertação

(Mestrado em Agronomia) – Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socioeconomia, Universidade Estadual Paulista, Ilha Solteira, 2012.

SILVA, F.C.; SANT'ANA, A.L.; SOUZA, G.S.; SANT'ANA, D.Z.; ROSSINI, R.V.; MAIA, A.H. O enfrentamento de adversidades e a persistência de um grupo de mulheres: o caso do Projeto Horta Mandala em um assentamento do noroeste paulista. **Cadernos de Agroecologia**, v. 6, n. 2, p. 1-4, dez. 2011.

_____. Práticas Agrícolas Alternativas Empregadas pelos Agricultores Familiares da Microrregião de Andradina (SP) e a sua Correlação com Sistemas Agroecológicos: Possibilidades e Entraves. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 6, 2009, Curitiba. **Anais...**, Curitiba: ABA, 2009. p. 1-5p.

SILVA, F.C. ; SANT'ANA, A.L. ; MAIA, A.H. ; KOGA, P.S.L. ; MODENESE, V.S. Fatores relacionados à assistência técnica enquanto limitantes no processo de tomada de decisão de produtores familiares. In: SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E ASSENTAMENTOS RURAIS, 4, 2010, Araraquara. **Anais...**, Araraquara: UNIARA, 2010. p. 1-11.

SOUZA, G.S. et al. A influência do uso de fertilizantes químicos sintéticos e de agrotóxicos em relação à decisão de compra do consumidor: o caso dos agricultores familiares que comercializam a produção em feiras de Ilha Solteira (SP). **Cadernos de Agroecologia**, v. 6, n. 2, p. 1-5, dez. 2011.

SOUSA, I.S.F. A importância do relacionamento pesquisa/extensão para a agropecuária. **Cadernos de Difusão Tecnologia**, v. 5, n. 1/3, p. 63-76, jan./dez. 1988.

_____. Difusão de tecnologia para o setor agropecuário: a experiência brasileira. **Cadernos de Difusão Tecnologia**, v. 4, n. 2, p. 187-196, maio/ago. 1987.

THIOLLENT, M. Anotações críticas sobre difusão de tecnologia e ideologia da modernização. **Cadernos de Difusão de Tecnologia**, v. 1, n. 1, p.43-51, jan./abr. 1984.